

Médio e Baixo Jequitinhonha	19.261	1.096.823,00	19.261	1.206.783,00	19.261	1.298.934,00	19.261	1.395.691,00
Metropolitano	480.997	31.178.029,00	480.997	30.136.493,00	480.997	32.437.739,00	480.997	34.854.041,00
Mucuri	14.105	803.213,00	14.105	883.735,00	14.105	951.221,00	14.105	1.022.075,00
Multiterritorial	0	1.875.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	54.186	3.085.639,00	54.186	3.394.976,00	54.186	3.654.223,00	54.186	3.926.429,00
Norte	53.240	3.031.776,00	53.240	3.335.713,00	53.240	3.590.432,00	53.240	3.857.879,00
Oeste	100.927	5.747.323,00	100.927	6.323.502,00	100.927	6.806.373,00	100.927	7.313.381,00
Sudoeste	88.274	5.026.790,00	88.274	5.530.740,00	88.274	5.953.066,00	88.274	6.396.521,00
Sul	168.974	9.622.265,00	168.974	10.586.940,00	168.974	11.395.358,00	168.974	12.244.211,00
Triângulo Norte	80.012	4.556.309,00	80.012	5.013.090,00	80.012	5.395.895,00	80.012	5.797.835,00
Triângulo Sul	45.145	2.570.796,00	45.145	2.828.527,00	45.145	3.044.514,00	45.145	3.271.301,00
Vale do Aço	50.434	2.871.980,00	50.434	3.159.904,00	50.434	3.401.196,00	50.434	3.654.555,00
Vale do Rio Doce	35.725	2.034.369,00	35.725	2.238.324,00	35.725	2.409.249,00	35.725	2.588.708,00
Vertentes	70.264	4.001.205,00	70.264	4.402.336,00	70.264	4.738.500,00	70.264	5.091.475,00

INCISO: 170 (Emenda nº 350)

Programa: 137 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CTPM -

Ação: 2074 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	282	1.033.879,00	310	1.038.122,00	310	1.038.122,00	310	1.038.122,00
Caparaó	452	1.657.140,00	497	1.664.344,00	497	1.664.344,00	497	1.664.344,00
Mata	781	2.863.332,00	859	2.876.603,00	859	2.876.603,00	859	2.876.603,00
Metropolitano	6.053	20.381.153,00	6.657	22.292.837,00	6.657	22.292.837,00	6.657	22.292.837,00
Mucuri	406	1.488.493,00	447	1.496.905,00	447	1.496.905,00	447	1.496.905,00
Multiterritorial	0	120.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	288	1.055.877,00	317	1.061.564,00	317	1.061.564,00	317	1.061.564,00
Norte	584	2.141.083,00	642	2.149.918,00	642	2.149.918,00	642	2.149.918,00
Oeste	548	2.009.098,00	603	2.019.315,00	603	2.019.315,00	603	2.019.315,00
Sudoeste	472	1.730.464,00	519	1.738.017,00	519	1.738.017,00	519	1.738.017,00
Sul	727	2.665.355,00	799	2.675.676,00	799	2.675.676,00	799	2.675.676,00
Triângulo Norte	401	1.470.161,00	441	1.476.813,00	441	1.476.813,00	441	1.476.813,00
Triângulo Sul	631	2.313.396,00	694	2.324.054,00	694	2.324.054,00	694	2.324.054,00
Vale do Aço	771	2.826.670,00	779	2.608.701,00	779	2.608.701,00	779	2.608.701,00
Vale do Rio Doce	797	2.921.992,00	877	2.936.881,00	877	2.936.881,00	877	2.936.881,00
Vertentes	647	2.372.056,00	711	2.380.984,00	711	2.380.984,00	711	2.380.984,00

INCISO: 171 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 164)

Programa: 194 - POLÍTICAS SOBRE DROGAS -

Ação: 4535 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DOS ENTORPECENTES

Mudança de finalidade para: Possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações que visem a minimização do uso de drogas e substâncias psicoativas em todo o estado de Minas Gerais, A PARTIR DA REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES (FUNPREN).

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	1.050,00	1	1.103,00	1	1.158,00	1	1.216,00
Multiterritorial	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00